

**VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE) – Comunicação de Líder:**

Sra. Presidente, demais vereadores, vereadoras, público que nos assiste nas galerias e pela TVCâmara, quero, em primeiro lugar, saudar nosso Ver. Luciano Marcantônio, que retorna a esta Casa – seja bem-vindo, sempre é um grande prazer trabalhar ao lado do amigo. Fico também feliz porque tenho certeza de que o Ver. Marcantônio será um grande defensor das políticas em defesa da cidade de Porto Alegre. Quero aproveitar aqui, Ver. Felipe Camozzato, para fazer um elogio ao deputado do partido NOVO que apresentou um projeto de lei, Ver. Cecchim, ontem, na Assembleia Legislativa, referente ao ICMS, à substituição tributária. Para aquele público que nos assiste que, muitas vezes, não entende muito a tributação do nosso País – realmente são poucas pessoas que conseguem entender a tributação no Brasil, pela quantidade de tributos e a dificuldade de entender e saber como funciona. Mas nós temos um tributo que os meus colegas supermercadistas, donos de minimercados, há muito tempo, vêm me reclamando; agora, o deputado do NOVO apresentou um projeto, hoje, que vai ajudar a resolver esse problema, que é a substituição tributária, Ver. Airto Ferronato, um especialista em tributação. A substituição tributária, hoje, é um imposto pago pela indústria antes de o produto chegar ao comércio, aos pontos de venda. Só que, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nós temos algo que se chama ajuste tributário. E toda vez, quando se calcula o valor da substituição tributária, que é pago pela indústria, é definido um valor pelo qual será vendido aquele produto. Quando esse produto é vendido com um valor acima daquele que foi estipulado lá na substituição tributária, a empresa que vendeu aquele produto, no final do mês, tem que fazer um ajuste tributário e pagar essa diferença para o governo do Estado, a diferença da tributação. Às vezes, é um pouco complicado para as pessoas entenderem, mas irei explicar: se eu comprei um celular da indústria para vender no meu comércio e está estipulado lá um valor de R\$ 1 mil, então o ICMS é pago em cima de R\$ 1 mil, se esse produto for vendido a um valor superior a esse, ele tem que ter um ajuste tributário e o comércio tem que pagar essa diferença do imposto que foi pago em cima dos R\$ 1 mil. Só que no comércio, principalmente no pequeno comércio, também, muitas vezes, esse produto foi comprado, estipulado, não que se pagou R\$ 1 mil, foi estipulado pela Fazenda que o preço de venda seria R\$ 1 mil, porque

ele pagou por esse preço. Se a tributação falar que o preço de venda seria R\$ 1 mil e foi vendido por menos, por R\$ 900,00, então, a indústria pagou uma tributação superior ao valor que foi vendido. Então, ela pagou a mais esse tributo para o Estado. Só que temos uma dificuldade: quando se vende o produto com o valor superior ao que foi estimado pelo Estado, ele tem que recolher essa diferença, esse ajuste tributário, mas quando ele é vendido pelo valor inferior àquele que foi previsto, ele não consegue reaver esse valor pago a maior na substituição tributária. Então, o que gera isso? Não existe esse encontro de contas, e acaba se pagando um valor a maior sempre no final do mês, a empresa ainda tem que pagar um valor a maior. Isso leva o quê? O ICMS é um imposto que as pessoas acabam pagando, principalmente nos supermercados, no arroz, no feijão, em todos os produtos que compõem o dia a dia da população, inclusive daquela população mais carente, que mais necessita é a que paga mais imposto. E acaba, com isso, gerando mais imposto, preços mais altos para a população. Então, esse projeto pretende ajustar essa relação da substituição tributária e desse ajuste tributário, com certeza, será um projeto de lei aprovado que vai resolver o problema dos comércios, principalmente dos pequenos comércios, do supermercado e, com isso, uma redução em valores para a população que mais precisa. Então, quero saudar o deputado do Partido NOVO que apresentou esse projeto. E até quero sugerir, não quis fazer isso, Ver. Felipe, mas talvez até uma moção de apoio aqui da Câmara de Vereadores como eu sei que o senhor representa o Partido NOVO, não quis extrapolar e fazer. Então, gostaria de fazer, junto com V. Exa. uma moção de apoio a esse projeto de lei que está apresentado na Assembleia Legislativa. Muito obrigado.

(Texto sem revisão final.)